



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 53

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora do pleito a se realizar no dia 3 de outubro p. vindouro, na 12ª Zona, sediada na cidade de Goiás, os srs. dres. João Batista de Abreu e Eduardo = Henrique de Gousa Filho e para seus suplentes os srs. dres. Alcides Celso Ramos Jubé e Luiz Cunha Moraes.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 31 de agosto de 1955.

Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE